

## **3.2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

### **3.2.3 METAS E ESTRATÉGIAS**

#### **META 7 - PNE**

**“Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb”.**

#### **ESTRATÉGIAS**

- Garantir, nos primeiros dois anos da aprovação deste Plano, com recursos provenientes da União, Estado e Município, a melhoria da infraestrutura física em todas as escolas públicas de Educação Básica, dotando-as de recursos tecnológicos e assegurando-lhes, por parte das secretarias estadual e municipal de educação, as condições para a utilização desses recursos;
- Ampliar, nos primeiros três anos deste Plano, o número de laboratórios de informática educativa nas escolas públicas do município, com acesso gratuito à internet rápida, para a garantia da inclusão digital;
- Garantir, ao longo do período de vigência do plano, investimentos dos fundos de educação e de recursos próprios, ou através de parcerias, a melhoria da infraestrutura física, aquisição de equipamentos e programas atualizados, bem como a manutenção destes recursos em todas as escolas públicas de educação básica.

#### **META 12 - PNE**

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.**

#### **ESTRATÉGIA**

- Ampliar as parcerias com o governo federal e estadual através de convênios, para diversificar a oferta de Educação Superior a Distância, de acordo com as normas estabelecidas pelo sistema Universidade Aberta do Brasil;
- Buscar parcerias com o setor privado para atingir as metas de educação superior propostas pelo PNE, quando as vagas das instituições públicas forem insuficientes;
- Criar, implantar, divulgar e manter cursos preparatórios, na modalidade EAD, voltados ao ingresso no ensino superior (vestibulares, ENEM, IFBA e outros), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

#### **META (PROPOSTA NO PME, APROVADO EM 2012)**

**Criar, no prazo de dois anos, a contar da aprovação deste Plano, o Centro de Tecnologia Educacional - CTE, destinado à formação de profissionais da educação, no uso das novas tecnologias da informação e da comunicação.**

#### **ESTRATÉGIAS**

- Integrar os propósitos do CTE ao Núcleo de Tecnologias Educacionais – NUTEC, da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana;
- Fortalecer e ampliar ações voltadas à formação de profissionais da educação, no uso das tecnologias de informação e comunicação;
- Selecionar, inicialmente, dentre professores efetivos, a partir de processo seletivo interno e, posteriormente, a partir de concurso público, profissionais a serem formados para trabalhar no CTE, atuando na disseminação do uso das TIC nas escolas públicas de Educação Básica;
- Manter um banco de dados atualizado no CTE, com informações institucionais sobre atividades formais de EAD desenvolvidas no município;

- Promover ações de instrumentalização no uso de dispositivos computacionais e das tecnologias digitais, destinadas aos professores atuantes na educação básica, em parceria com o Instituto Anísio Teixeira e com a Secretaria Municipal de Educação, via NUTEC;
- Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola;
- Prestar apoio pedagógico aos professores nas atividades desenvolvidas junto aos alunos nos espaços escolares.

### **NOVA META**

**Criar, em até dois anos de vigência do Plano, um portal eletrônico municipal para interação entre a Secretaria Municipal de Educação e as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos gestores, coordenadores e professores, disponibilizando materiais e dispositivos interacionais.**

### **ESTRATÉGIAS**

- Conectar as escolas públicas municipais em rede com a Secretaria Municipal de Educação;
- Garantir um coordenador do quadro docente para mediar as tecnologias de informação e comunicação nas Unidades Educativas Municipais;
- Potencializar a gestão escolar, para o uso das TIC;
- Desenvolver programas de formação de educadores, utilizando as TIC em salas de aula virtuais;
- Estruturar oficinas digitais de aprendizagem, destinadas a todos os professores atuantes na rede municipal de ensino, durante todo o ano letivo;

- Garantir que as formações para o uso das TIC sejam realizadas dentro da carga horária do professor;
  
- Estruturar um ambiente virtual de aprendizagem, com aplicativos educacionais, softwares e jogos interativos, apropriados a todos os estudantes e profissionais da educação;
  
- Assegurar a publicação periódica de revista digital, contemplando experiências exitosas da educação municipal;
  
  
- Assegurar política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, envolvendo as famílias, os estudantes, os profissionais da educação e comunidade local nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade.